

PORTARIA Nº2177/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1260/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 4º, §1º da Lei nº 1260, de 05 de julho de 2010, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

⇒ Clausia Sabrina Stahlhofer;

Suplente: Carmen Fetzner.

II – Representantes do Magistério Público Municipal:

⇒ Ivânia Maria Griebeler;

⇒ Adriana Schommer Büttendender;

Suplente: Luciana de Borba;

Marriete Lucas Marques.

III – Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

⇒ Anelori Keller;

Suplente: Ersio Airton Jung.

IV – Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

⇒ Janaína Pilger;

Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller.

V – Representante do Conselho Tutelar do Município:

⇒ Marisa Gomes Kerber;

Suplente: Marice Pedra Souza da Motta.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidor público municipal:

⇒ Erna Marques;
⇒ Ricardo Weirich;
Suplente: Renato Gräff;
Lisete Brandt.

VII – Representante dos Estudantes Universitários, que não sejam servidor público municipal:

⇒ Bruna Castro de Deus;
Suplente: Rudimar Kaspar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BROCHIER, 08 DE JANEIRO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.